

PAUTA DA 22ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2017 – 473ª REUNIÃO GERAL

DATA: 20/07/2017

LOCAL: Auditório - Edifício Sede da ADASA, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

INÍCIO: 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dr. José Walter, Dr. Israel e Dr. Diógenes**);
- l. Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (**até antes da proclamação do resultado da votação**);
- m. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo nº 197.000.148/2014 - Proposta de alteração da Resolução nº 350, de 23 de junho de 2006, referente aos procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga prévia e de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, em corpos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados, objeto da Audiência Pública nº 10/2016.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.

2. Processo nº 197.000.076/2013 - Pleito da empresa Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. de repactuação do Contrato nº 07/2013, por apostilamento, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de copeira e garçom, no âmbito da ADASA, por força da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2017.

Área Responsável: SAF.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.

3. Processo nº 197.001.395/2015 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2016 celebrado com a empresa SERENCO – Serviços de Engenharia Consultiva SS Ltda., visando à prorrogação do prazo de execução das atividades, bem como a alteração do cronograma de desembolso dos produtos, permanecendo inalterado o prazo de vigência, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria especializada para apoiar na elaboração do Plano Distrital de Saneamento Básico do Distrito Federal - PDSB. (**Vencimento da execução 24/07/2017**)

Área Responsável: SAE/SRS.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.